



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.087 DE 28 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ANDRÉIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL